

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 1989.

Publicado no Diário Oficial de nº 15

O Presidente da Assembléia Estadual Constituinte, nos termos do que lhe facultam a Constituição, o Regimento Interno deste Poder e ainda, na forma do que dispõe o Decreto Legislativo n.º 02/89 retifica o Decreto Administrativo que nomeou **LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, FAS-17, constante do inciso II, do Decreto n.º 70/89, de 12 de janeiro de 1989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de maio de 1989.

Assembléia Estadual Constituinte, aos 07 dias do mês de julho de 1989.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente